

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JÚLIO GONÇALVES E SÁ, do Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas de Educação e Saúde, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

MIGUEL ERNESTO DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

LUCIANA HIPOLITO DE SOUSA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas de Educação e Saúde, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

RENATA CABRAL ROMERO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas de Inserção no Mundo do Trabalho, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

OF. 946

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 151/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **FABIANA SANTOS FREITAS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 222.997-8, lotada na Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Teresina-PI, consistente no fato de que a servidora abandonou o cargo desde março de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098641-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0159/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Harrison Kavan de A. Pinto**, auxiliar de serviços de vigilância, matrícula funcional nº 205.183-4, lotado na Escola Santa Maria da Codipi, no município de Teresina-PI, consistente no fato de que o servidor abandonou o cargo desde janeiro de 2009, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098381-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.



Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 160/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **João Batista Ferreira Júnior**, auxiliar de serviços de vigilância, matrícula funcional nº 205.881-2, lotado no Centro de Apoio Pedagógico, no município de Teresina-PI, consistente no fato de que o servidor abandonou o cargo desde junho de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098369-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 158/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **Lúcia M. de Rocha de Sousa**, professora SL-I, matrícula funcional nº 104.157-6, lotada na Escola Santa Maria da Codipi, em Teresina-PI, consistente no fato de que a servidora abandonou o cargo desde abril de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098615-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 157/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARÍLIARODRIGUES PIEROTT**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 214.786-6, lotada na Escola Nossa Senhora do Perpétuo

Socorro - CIL, em Teresina-PI, consistente no fato de que a servidora abandonou o cargo desde maio de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098620-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 152/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público e de conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARLÚCIA ALVES PINHEIRO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 222.347-3, lotada na Escola Solange Viana, em Teresina-PI, consistente no fato de que a servidora abandonou o cargo em agosto de 2009, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, desde janeiro de 2010, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098395-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 150/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **TERESA RAQUEL LIMA SOUSA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 222.961-7, lotada na Unidade Escolar Maria da C. Salomé, em Teresina-PI, consistente no fato de que a servidora abandonou o cargo desde outubro de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098039-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 154/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, agente operacional de serviço, matrícula funcional nº 222.931-5, lotado na Unidade Escolar Benjamin Baptista, em Teresina-PI, consistente no fato de que o servidor abandonou o cargo desde setembro de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012099540-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 156/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **GILDERSON DA SILVA**, auxiliar de serviços de vigilância, matrícula funcional nº 205.075-7, lotado na Unidade Escolar Alvaro Ferreira, em Teresina-PI, consistente no fato de que o servidor abandonou o cargo desde junho de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012099535-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 153/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ROBERVALDO SILVA**, auxiliar de serviços de vigilância, matrícula funcional nº 205.077-3, lotado na Unidade Escolar Des. Robert Carvalho Freitas, em Teresina-PI, consistente no fato de que o servidor abandonou o cargo desde março de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098374-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 155/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **VILMARALENCARDA SILVA**, auxiliar de vigilância, matrícula funcional nº 205.093-5, lotado na Unidade Escolar Dr. Agnelo Pereira da Silva Viana, em Teresina-PI, consistente no fato de que o servidor abandonou o cargo desde maio de 2010, apresentando frequência negativa por diversos meses seguidos, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012098636-0.

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradoria do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS/SESAPI/GAB. N.º 00040

TERESINA (PI), 19 de Setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTONIO FERREIRA ROCHA**, Médico obstetra, matrícula funcional nº. 042029-8, lotado no Hospital Regional Justino Luz, município de Picos - PI, consistente no fato de que abandonou o plantão que estava sob sua responsabilidade, deixando de atender a população da grande região de Picos, tendo, inclusive ocorrido parto sem o seu acompanhamento, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012044863-0.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras, Ana Cecília Elvas Bohn – Procuradora do Estado, e Artur Willame Veras e Silva, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e Fátima Maria de Freitas Barros, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, DO ART. 170, da LC 13/94

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1445

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000363/A, de 03 de Setembro de 2012 – Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0411/11, de 19.05.2012, que designou o servidor LUIS GONZAGA FEITOSA, Técnico Especializado, Matrícula nº 042012-3, para exercer a função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da IX Coordenação Regional de Saúde no município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-7.

• PORTARIA nº 000365, de 03 de Setembro de 2012 – Designar, MARIA DAS GRAÇAS VELOSO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 041993-1, para exercer a função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da IX Coordenação Regional de Saúde no município de Picos-PI, Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-7.

• PORTARIA nº 000373, de 03 de Setembro de 2012 – Cessar efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0275/11, de 08.04.2011, que designava a servidora ORISMAR BATISTA DE CARVALHO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003613-7, para exercer a função de Supervisora de Direitos e Deveres, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-5.

• PORTARIA nº 000374 de 03 de Setembro de 2012 – Designar, ORISMAR BATISTA DE CARVALHO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003613-7, para exercer a função de Supervisora de Análise e Acompanhamento de Férias e Licenças, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-7.

• PORTARIA nº 000374/A, de 04 de Setembro de 2012 – Designar, MARICÉLIA ARAÚJO SANTOS, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 220194-1, para exercer a função de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Unidade de Administração-DUAD, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-7.

• PORTARIA nº 000388, de 12 de Setembro de 2012 – Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0419/09, de 01.07.2009, que designava a servidora KATIANE LEAL ALENCAR, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 220213-1, para exercer a função de Supervisora de Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social-GFIP, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-5.

• PORTARIA nº 000389, de 12 de Setembro de 2012 – Designar, LUCINEIDE DA LUZ COELHO SANTOS, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 084093-9, para exercer a função de Supervisora Técnica, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – DAI-5.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1442

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000376, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.018801/12-82 referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a MARIA DEUSIMAR FERREIRA NOGUEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 037735-0, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal de Barras-PI/2ºCRS, a partir de 07/08/2012 a 04/11/2012, referente ao Quinquênio ou Decênio de 13/03/1996 a 12/03/2001.

• PORTARIA nº 000377, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018802/12-95, o artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA, Cargo: Téc. Auxiliar, Classe: II-C, Matrícula nº 006503-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal de Barras-PI/2ºCRS, a partir de 07/08/2012 a 04/11/2012, referente ao Quinquênio ou Decênio de 16/05/1991 a 15/05/1996.

• PORTARIA nº 000378, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018659/12-79, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO, Cargo: Merendeira, Classe: I-B, Matrícula nº 159644-6, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde-Pi, a partir de 01/10/2012 a 29/12/2012, referente ao Quinquênio ou Decênio de 06/08/1993 a 05/08/1998.

• PORTARIA nº 000379, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018593/12-23, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a FERNANDINA MARIA NEIVA SANTOS FONSECA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula nº 179978-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, a partir de 13/08/2012 a 10/11/2012, referente ao Quinquênio ou Decênio de 02/08/2006 a 01/08/2011.

• PORTARIA nº 000380, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018632/12-01, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 041243-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Oeiras/8ºCRS-PI, a partir de 01/08/2012 a 29/10/2012, referente ao Quinquênio ou Decênio de 07/07/2000 a 06/07/2005.

• PORTARIA nº 000381, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018149/12-12, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de licença prêmio a DJANETE NOBREGA DE ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula nº 039357-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Coordenação Regional de Piripiri-PI/3ºCRS, a partir de 01/09/2012 a 27/02/2013, referente ao Quinquênio ou Decênio de 01/01/1988 a 31/12/1997.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000382, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.017920/12-81 referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE SOUSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula nº 003655-2, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Gerência de Atenção Básica-Teresina-PI, a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013, referente ao Quinquênio ou Decênio de 12/09/1997 a 11/09/2012.

• PORTARIA nº 000383, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018631/12-01, o artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Cargo: Motorista, Classe: II-A, Matrícula nº 162260-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Oeiras-PI/8ºCRS, a partir de 01/08/2012 a 29/10/2012, referente ao Quinquênio ou Decênio de 04/09/1987 a 03/09/1992.

• PORTARIA nº 000384, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018383/12-43, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio a MARIA ROSA DE MESQUITA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-E, Matrícula nº 003776-1, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Ducara-Teresina-PI, a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013, referente ao Quinquênio ou Decênio de 09/08/1979 a 08/08/1984.

• PORTARIA nº 000385, de 10 de Setembro de 2012 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019613/12-00, referente ao artigo 94, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conforme a servidora havia se afastado de licença sem vencimento no período de 30/01/2012 a 27/07/2012, conceder retorno ao trabalho a partir de 01/08/2012 para ALDENICE FERREIRA DA CRUZ, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº 208725-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Tibério Nunes-Floriano-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1446



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº460/2012-GSF Teresina, 13de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 092553-5 da Agência de Atendimento de Teresina/sul - 3ª GERAT para a Unidade de Fiscalização de Empresa-UNIFIS, conforme MEMO/UNIFIS nº 234/2012, de 13/09/2012, retroagindo seus efeitos a 01/03/2012.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 127/2012 – GAB Teresina, 17 de setembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01219/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000624-86.2012.5.22.0003, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 045, qual seja, proceder ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL SALARIAL 14, com o pagamento da remuneração daí decorrente, sob multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do artigo 461, § 4º, do CPC, a ser revestida em prol do reclamante, e limitada ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a implantação do reclamante no cargo de Assistente Social, nível salarial 14, do Sr. José Inácio Portela de Carvalho Filho, portador do CPF 228.073.903-82, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 1093

PORTARIA Nº 128/2012 – GAB Teresina, 17 de setembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007), vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01188/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0002391-96.2012.5.22.0003, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 023, qual seja, proceder ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL SALARIAL 13, com o pagamento da remuneração daí decorrente, sob multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do artigo 461, § 4º, do CPC, a ser revestida em prol do reclamante, e limitada ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, a implantação do reclamante no cargo de Agente Administrativo, nível salarial 13, do Sr. Paulo Roberto Oliveira Monteiro, portador do CPF 327.574.763-00, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 1094

PORTARIA Nº. 129 / 2012 - GAB Teresina, 14 de Setembro de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. JANNAINA MACIEL SANTOS do cargo comissionado de ASSESSOR III da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1096

PORTARIA Nº. 334/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memo nº. 278/12 – 6ª CIRETRAN, datado de 10/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria das Neves Rodrigues de Sousa**, para substituir por motivo de Gozo de Férias regulamentar, **José Paulo Marques Coelho**, assumindo a Coordenação da 6ª CIRETRAN, localizada no município de Valença a partir de 01/10/2012, por 30 (tinta) dias.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2012.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 319/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando Memo 328/2012- Banca Examinadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os servidores Osvaldo de Carvalho Lima e Antonia Rodrigues de Sousa a partir de 30 de agosto de 2012, como Examinadores na Comissão de Examinadores e Secretários, instituída pela Portaria nº 239/2012-GDG, de 28/06/2012.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2012.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 331/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a partir de 02 de setembro de 2012, com validade de 120 (cento e vinte dias), os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz).

Nome	Matricula
Luiz Washington Tourinho Prado	016559-0
Eneida Oliveira Machado Sousa	016291-4
Jorge Mariano de Mesquita	016535-2
Jurandir Mendes Teixeira	016538-7
João Luiz Alves de Vasconcelos Neto	016356-2
Eulina Maria Soares Vaz	016586-7
Francisco Sales da Silva	016501-8
Augusto Cesar Cavalcante de Freitas	016271-0
Sônia Maria G. de Oliveira Pires	016434-8
João Rodrigues da Costa Neto	016447-0
Debora Seabra de O. Alves	016672-3
Agostinho da Cunha M. Neto	026427-0
Antonia Martins Ximenes Nogueira	026437-7

João da Cunha da Silva Filho 071712-6
Antonio José Felipe 016392-9
Teresinha de Jesus Pires da Silva 016596-4
Cicero Alves de Sousa 016246-9
Eliane Moraes de Abreu 016374-X
James de Sousa Ribeiro 016247-7
Domingos Jose doa Santos 016333-3
Jorge Henrique Rocha Cavalcante 16459-3
Carlos Alberto de Oliveira 16506-9
Domingos Pereira do Nascimento 16551-4
José Jonas Alves de Moura 05834-3
Aldenora Oliveira Lobão 016505-X
Maria de Jesus Rodrigues de Sousa 016641-3
Marcelo Alves da Silva 016615-4
Antonio Francisco da Silva 00555-0
Antonio Guimarães Bezerra 16552-2
Maria Antonia Riotinto Santos 16394-5
Maria Salomé dos Reis Sousa 16214-X
Francisco das Chagas Araujo Bastos 16314-7
Antonio de Oliveira Rodrigues 16520-4
Messalina Pales Castelo Branco 87936-3
Maria Elisabeth Leal P. Estrela 16619-7
Oswaldo Pereira da Silva 08794-7
Washington José de Moura 16344-0

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº. 117/2012-GDG, datada de 08/05/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 13 de setembro de 2012.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

OF. 330



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 04/2012, de 29 de maio de 2012, combinado com o disposto nos arts. 54, 57, 58 e 59 da aludida lei,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 204/2012- CGP
DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Valtemberg de Brito Firmeza** para SUBSTITUIR junto à 3ª Defensoria Pública Cível da Capital o Defensor Público Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira**, no período de 15 de outubro a 29 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 208/2012- CGP
DESIGNAR o Servidor **Jacó Ramos Vieira dos Santos**, Analista de Sistema, para SUBSTITUIR o Servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 211/2012- CGP
DESIGNAR o Defensor Público Dr. **José Tadeu de Macedo Silveira** para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. **Antonio Wanderley Leal Brito**, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 281/2012
DESIGNAR a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública de Picos, **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, para auxiliar na sessão do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Picos, dia 17 de setembro de 2012, em defesa do acusado João Solon da Silva, processo nº. 1476-58.2008.8.18.0032.

PORTARIA GDPG - Nº 282/2012
NOMEAR o Defensor Público **GERIMAR BRITO VIEIRA** para atuar, em regime de substituição, junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em conformidade o art. 4º, III, alínea "c" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, a partir de 11 de setembro de 2012, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 283/2012
NOMEAR a Defensora Pública **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM ARANTES COSTA** para atuar, em regime de substituição, junto à 3ª

Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em conformidade com o art. 6º, VI, alínea "d" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, a partir de 24 de setembro de 2012, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 284/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, XIII, da Lei Complementar nº 59 de 30 de novembro de 2005, bem como das conferidas pelo Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009;

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.",

CONSIDERANDO o surto de meningite na Comarca de Uruçuí (PI), decorrente de epidemia em cidades vizinhas do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a Defensoria Pública atende diariamente grande volume de cidadãos, e que estes atendimentos são realizados em ambientes propícios à proliferação do vírus da meningite,

CONSIDERANDO as providências recomendadas por diversos órgãos de saúde para evitar a propagação de doenças virais e mortais.

RESOLVE:

SUSPENDER, dentre os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí na Comarca de Uruçuí, e salvo os casos de urgência, o atendimento regular ao público, no período de 18 a 24 de setembro de 2012, sem prejuízo da realização das audiências já designadas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de setembro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 468

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012 - DLCA/SEAD PROCESSO: AA.115.1.001315/11-02

Fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Presencial nº 05/2012, que possui como objeto, **Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço técnico e adaptado, para execução de capacitação profissional nos cursos de salão e beleza, corte e costura, e pedreiro no âmbito do projeto de inclusão social em municípios do Piauí, acompanhado necessariamente de veículos nos padrões constante no termo de referência**, anteriormente marcado para o dia **21/09/2012**, para o dia **03/10/2012**.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas (horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
Pregoeiro - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 849



SESAPI-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2012

Processo nº 013/2012

Objeto: Registro de preços para aquisições no fornecimento de medicamentos diversos, correlatos, equipamentos hospitalares e móveis em geral, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

Data de Abertura: 08 de outubro de 2012, às 14h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Hospital Regional Justino Luz, situado em Picos – Piauí na Praça Dr. Antenor Neiva, 184, CEP 64601-394, Picos - PI.

Entrega do Edital e Informações: No endereço supra, com a presidente, ou quaisquer dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, ou ainda pelos telefones: (89)3422-1224/1314/1670/6155, fax (89) 34226186, e-mail: licitacaohrjl@gmail.com. Os interessados deverão providenciar *pendrive*, para aquisição do edital e seus anexos.

Francisca Leomar Leal Barros Sousa
Presidente da CPL

OF. 230



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	276/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 29/2011	Pregão Presencial nº 078/2009/CCEL/PI	Aquisição de Cartuchos	Etina Comercial de Informática Ltda.	12 (doze) meses	41.400,00
02	276/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 61/2011	Pregão Presencial nº 078/2009/CCEL/PI	Aquisição de Cartuchos	Etina Comercial de Informática Ltda.	12 (doze) meses	22.470,00
03	935/2011	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 83/2011	Pregão Presencial nº 004/2012/HEMOPI	Aquisição de Tubos 12x75	Khrysl-Lab Comercio e Distribuidora Ltda.	12 (doze) meses	108.000,00

BRUNNAEULÁLIOALVES
Diretora Geral do HEMOPI

OF. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ATA – TOMADA DE PREÇOS 009/12

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que habilitou as empresas: Dimensão Construção Ltda. e inabilitou: Construtora VR2 (item 5.4.2, letra “d”), no processo licitatório acima epigrafado. Abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte das empresas interessadas. O inteiro teor da ata poderá ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, nesta Capital.

Teresina, 11 de setembro de 2012.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012.

ESPÉCIE: Contrato por tempo determinado, sob regime de Direito Administrativo, firmado entre o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Suely Maria Melo de Sousa Pereira. **OBJETO:** Prestação dos serviços de Assistente Jurídico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual Nº 5.309/2003, Lei Estadual Nº 5.866/2009 e no que couber à Lei Nº 8.666/93. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DATADA ASSINATURA:** 01/09/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Suely Maria Melo de Sousa Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012

ESPÉCIE: Contrato de empreitada para execução de obra por preço global entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Estruturar Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 418/2012 – 30; **OBJETO:** a contratação de empresa para execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Raimundo Pereira, Benedito Amaro/Trecho 02 e Vicente Tomaz de Lima/Trechos 01 e 02, em São João do Arraial – PI; **VALOR:** R\$ 283.156,42 (duzentos e oitenta e três mil, cento cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2012; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário de Estado das Cidades e Construtora Estruturar Ltda – Esnand Sampaio Abreu.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012

ESPÉCIE: Contrato de empreitada para execução de obra por preço global entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Estruturar Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 514/2012 – 84; **OBJETO:** a contratação de empresa para execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Marechal Castelo Branco, José Leandro, Projetada 01, 02, 05, 06 e 07, Manoel Januário e Avenida Joviano Maximiliano de Alencar em São Julião – PI, totalizando 11.449,35m²; **VALOR:** R\$ 464.789,96 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2012; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário de Estado das Cidades e Construtora Estruturar Ltda – Esnand Sampaio Abreu.

OF. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 18/09/2012, às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes Habilitadas:** Construtora Estruturar Ltda, Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ Construções) e Ranieri Mazzille Ramos de Menezes Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 780

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 03/10 Processo: Nº 16.237/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Filomena - PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública na Zona Urbana, no Município de Santa Filomena – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 12.09.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/10 Processo: Nº 16.460/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação em vias urbanas nos Povoados Alto Formoso e Salinas, Zona Rural, no Município Campinas do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.09.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/10 Processo: Nº 16.806/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Várzea Branca - PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00Km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao Povoado José Luis, na Zona Rural deste Município.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.09.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 10/10 Processo: Nº 16.458/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 24,00Km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao Assentamento Espalhado, na Zona Rural, no Município de Campinas do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.09.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 13/10 Processo: Nº 16.435/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Serra - PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 13,00Km de estrada vicinal, sendo 8,00 Km ligando a PI-451 ao Povoado Buritizinho ao Monumento Apertado da Hora e 5,00Km ligando a localidade Chapada aos Povoados São Benedito e Povoado Vaz das Caraíbas, na Zona Rural do Município de São João da Serra - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.09.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº10/12 – Licitação: Pregão Presencial nº 006/2010 – CEL/SEAD
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Ticket Serviços S/A.
Objeto Contratual: prestação de serviço para fornecimento de gestão de frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o cartão ticket car.
Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira do contrato originário, passando a taxa de administração de 3,95% para 1,0% sobre o valor do consumo de combustível e manutenção, caso pagamento seja feito após o prazo, a taxa corresponderá a 1,2% do consumo mensal apurado; não serão mais cobrados pela Contratada novos cartões de identificação do usuário (CIU); e fica revogada a alínea “a” do subitem 4.1, Cláusula Quarta, deste contrato, a partir da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 01.08.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Eduardo Antônio Ribeiro Távora (pela Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº14/11 – Proc. Nº 16.1215/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote XV – Porto - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 06.09.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº12/11 – Proc. Nº 16.1208/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote VIII – Madeiro - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 06.09.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº15/11 – Proc. Nº 16.1216/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote XVI – Regeneração - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 06.09.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº17/11 – Proc. Nº 16.1165/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote X – Matias Olímpio - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 06.09.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Extrato de Rescisão Contratual – 2012

Referência: Termo de Rescisão do Contrato Nº 002/11
Origem: Pregão Presencial nº 012/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: Locavel – Locadora de Veículos Ltda.
Objeto do Contrato: Locação de Veículos.
Base Legal: inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 10.09.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Maurício Martins Noronha (pela Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente).

Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 30/2012 - Processo Nº AA.002.1.007469/12-81
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Rebelo e Carvalho e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Locação de veículos automotores para as atividades diárias da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Licitação: Pregão Presencial nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT.
Valor Global: R\$ 28.648,20 (vinte e oito mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência Contratual: 12 (dose) meses a contar da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da SEINFRA / Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00.
Data da Assinatura: 10.09.2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Cristiane Santos Rebelo (pela Contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Flávia Coeli Alves B. Bezerra
OBJETO: autorização de uso de energia elétrica nas proximidades das dependências da SEFAZ para instalação de *trailer* de lanche.
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 0066.000.03728/2012-5
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

OF. 029

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00229/2012-0

Ratificação/Inexigibilidade nº 06/2012

Contratado: ORACLE SYSTEMS CORPORATION

CNPJ de nº. 59.456.277/0001-76

Objeto: Renovação do Contrato 045/2011 para dar continuidade à prestação de Serviço de Atualização de Software e Suporte nos produtos Oracle à SEFAZ. Justificativa – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Fornecedor Exclusivo – Inviabilidade de Competição.

Valor previsto: R\$ 590.206,42 (quinhentos e noventa mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: art. 25, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 12 de setembro de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 184

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012 - SEFAZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTAS) FITAS AUTENTICADORAS, para atender as necessidades da GELOG – Gerência Suporte e Apoio Logístico desta SEFAZ-PI, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço por lote. Adjudicação: Menor Preço.

Data de Abertura: 15/10/2012, Horário: 09:00 h

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da *homepage* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-

9668, ramal 2301 Home page: www.sefaz.pi.gov.br/E-mail:

cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 19 de setembro de 2012.

Cyntya Tereza Sousa Santos
PREGOIEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 185



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2008-ADH/PI

CONTRATO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2008-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2008-R-ADH-PI – Lote XIII, Processo Administrativo nº AA.118.1.001318/012-24-ADH

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2008/ADH/PI, firmado em 1.º de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Orlando Pinheiro, 1405, Piçarra, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.719.305/0001-05 e Inscrição Estadual nº 19.460.830-1, aqui representada por seu titular, José Carlos Viana Medeiros.

DATADA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012

Teresina (PI), 18 de setembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2008-ADH/PI

CONTRATO: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001318/012-24-ADH

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008/ADH/PI, firmado em 1.º de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Orlando Pinheiro, 1405, Piçarra, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.719.305/0001-05 e Inscrição Estadual nº 19.460.830-1, aqui representada por seu titular, José Carlos Viana Medeiros.

DATADA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012

Teresina (PI), 18 de setembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 898



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2012 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI E EMPRESA J.A.J CONSTRUÇÕES LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA J.A.J CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A contratada executará para o DETRAN – PI, sob o regime de Empreitada por preço Unitário, Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de duas salas para examinadores, candidatos, instrutores e identificação no setor baliza, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este contrato, processo nº 030.190.000004/12.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e João Lucas Escorcio Filho.

OF. 300



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 57/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1478/2012.

OBJETO: LOTE I – Reconformação da Plataforma e Adição de Material para Revestimento Primário, na Rodovia PI-454, trecho: Bocaína/São Luis do Piauí, com 23,00 Km de extensão, prazo de execução 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA

VALOR: LOTE I R\$ 466.161,81 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 035/2012

DATA: 28 de agosto de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Sérgio Santos Lopes/Sócio Gerente Const. Serviços e Ind. Ltda

OF. 139

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 61/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1311/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário, na Rodovia PI-235, trecho: Caracol/Guaribas, com uma extensão de 54,00 Km e 6,00 m de largura prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.284.096,27 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012

DATA: 28 de Agosto de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues/Sócio Administrador / R & S Terraplenagem e Serviços Ltda

OF. 142

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 64/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1582/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Pré Misturado a frio (PMF) no trecho: Ligação da PI-255/PI-411 e Binário da PI-255/BR-135 com 4,3 km, prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.456.192,93 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2012

DATA: 30 de Agosto de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Erivan Araújo de Aquino/Sócio Administrador/rede Construções Perfurações e Poços Ltda

OF. 143

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 58/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1478/2012.

OBJETO: LOTE II – Reconformação da Plataforma e Adição de Material de Jazida para Revestimento Primário, na Rodovia PI-227, trecho: Bocaína/Santo Antônio de Lisboa, com 13,00 Km de extensão, prazo de execução 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA

VALOR: LOTE II R\$ 287.690,64 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 035/2012

DATA: 28 de agosto de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Sérgio Santos Lopes/Sócio Gerente Const. Serviços e Ind. Ltda

OF. 140

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foram consideradas HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA GETEL LTDA e REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 18 de setembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de outubro de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário e Ampliação de Bueiros: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes, na Rodovia PI - 358, trecho: Entr. PI - 112 (União) / Pov. Areia / Pov. Mussum / Estrela / Pov. Montevidéu / Pov. Marajá, com uma extensão de 19,70 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 18 de setembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de outubro de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação e Reforço Estrutural com ampliação de 02 (duas) pontes rodoviárias localizadas na Rodovia PI - 144, Km 18,4 e Km 33,8 no trecho: São Raimundo Nonato / São Braz do Piauí.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 18 de setembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 151



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/12-CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) INVERSOR DE FREQUENCIA, PARA SER UTILIZADO NO CONTROLE DA VELOCIDADE E TORQUE DE ACIONAMENTO DO CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRIFUGA DE 200CV QUE IRÁ ABASTECER O CENTRO DE RESERVAÇÃO D'ÁGUA DO BAIRRO PLANALTO URUGUAI DA CIDADE DE TERESINA, Conforme anexo V- descrição do material. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 023/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 04 de outubro de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 18 de setembro de 2012

MARIA LIDUIANA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO PRESENCIAL 014/12-CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS, CONFORME ANEXO VI- TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 014/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 03 de outubro de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 18 de setembro de 2012

MARIA DA CONCEIÇÃO MATÃO LEMOS
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRA LIMA
Diretor Presidente

OF. 857



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 101/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES **OBJETO:** Apresentação da peça teatral Macacos me Mordam – A Comédia, na programação cultural do curso de Pós-Graduação em gestão cultural no teatro do boi. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, II da lei nº 8666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 102/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA-LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de revisão, manutenção e troca de óleo dos transformadores do TEATRO 4 DE SETEMBRO de acordo com as normas da ABNT.ELETOBRAS-PI. **VALOR:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/09/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, II da lei nº 8666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 103/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL L.F. GOMES MARTINS **OBJETO:** Prestação de serviços, referente à Iluminação e Sonorização, para atender a programação do Evento Cultural BOCA DA NOITE no Clube dos Diários, durante os meses de Agosto à Novembro do corrente ano. **VALOR:** R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$ 36.425,00; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/09/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 16/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária Radiodifusão Região Sul FM Vila Irmã; **OBJETO:** Visa à revitalização da cultura do nordeste, o encontro de vaqueiros, que já se tornou tradição na Vila Irmã Dulce, reúne um grande número de participantes de todas as regiões do Estado, com o propósito de concorrerem os prêmios oferecidos e reavivarem as relíquias do nosso sertão; valorizando, sobretudo o esporte, a cultura e o turismo através da economia do nosso município. **VALOR:** R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2012.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2012 Proc. Administrativo nº AA.002.1.003992/12 Ofício nº 041/2012

Contratante: Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas

Contratado: Empresa Ticket Serviços S/A

Objeto: Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o cartão Ticket Car.

Validade: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 07.05.2012

Valo total (estimado): R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8666/93, Pregão nº 006/2010-CCEL/SEAD

Signatários: Zita Alves Villar-Coordenadora Geral e Eduardo Távora-Diretor de Vendas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2012 Proc. Administrativo nº AA.002.1.003454/12 Ofício nº 021/2012

Contratante: Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas

Contratado: Empresa M. F. Lima

Objeto: Locação de 02 Veículos tipo passeio, conforme item 8.1, lote VIII.

Validade: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15.08.2012

Valo total (estimado): R\$2.998,80 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais)/mês

Fundamento Legal: Lei 8666/93, Pregão nº 088/2010-SRP/SEMA/PMT

Signatários: Zita Alves Villar-Coordenadora Geral e Adoaldo Teixeira Lopes-Rep legal

OF. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



EXTRATO DE ADITIVO 1º Aditivo de Contrato S/N-2012

CONTRATANTE: EMATER - PI
CONTRATADO: MAGNUSOFTLTD
OBJETO: Serviços de instalação, implantação e manutenção preventiva e corretiva em um sistema de controle de processos e pagamento em rede de computadores da contratante.
VALOR: Inicialmente R\$ 2.800,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II.
DATA DA VIGÊNCIA: 01/08/2012, por 12 (doze) meses.

OF. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2012 REF. CONTRATO. Nº 02/2012

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos

OBJETO: Complemento ao quadro constante na Cláusula Segunda do Contrato Nº 02/2012-ATI, do veículo Tipo executivo Sedan, com 04 porta, ar e direção hidráulica.

VALOR MENSAL DO ADITIVO R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: Com o referido Termo de Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 11.159,00 (Onze mil e cento e cinquenta e nove reais), para R\$ 13.409,00 (Treze mil e quatrocentos e nove reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: 00- Tesouro Estadual; Natureza da Despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

OF. 634

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2012 – PMP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTEGRANTE DO PROGRAMA PAC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 23/10/2012, ÀS 09:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724, e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 18 de setembro de 2012. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 14636

OUTROS

Balanco Patrimonial

Empresa: CENTRO DE APOIO AO DES ECO E SOCIAL – CNPJ: 05.889.966/0001-45

Pág.: 1 de 1
CADES

Conta	Descrição	31/12/2012
1	*** Ativo ***	77.304,21 D
11	Ativo Circulante	32.517,21 D
111	Disponível	31.017,21 D
11101	Caixa geral	9.552,43 D
11101.0001	Caixa	9.552,43 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	16.464,78 D
11102.0003	Banco do Brasil C/C 30.070-5	2.582,29 D
11102.0004	Banco do Brasil C/C 33.920-2	64,20 D
11102.0007	Banco do Nordeste C/C 22.216-2	6.033,43 D
11102.0009	Banco do Nordeste C/C 22.217-0	29,19 D
11102.0010	Banco do Nordeste C. Maior C/C 17.165-7	1.581,15 D
11102.0014	Caixa Econômica Campo Maior C/C 864-1	6.174,52 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	5.000,00 D
11103.0002	Outras aplicações – OUROCAP	5.000,00 D
114	Outros Créditos	1.500,00 D
11403	Créditos de Funcionários	1.500,00 D
11403.0001	Adiantamento de Salários	1.500,00 D
13	Ativo Permanente	44.787,12 D
133	Imobilizado	44.787,12 D
13301	Bens de Uso	44.787,12 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	11.669,50 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	3.905,62 D
13301.0007	Veículos	16.187,00 D
13301.0013	Computadores e Periféricos	13.025,00 D
2	*** Passivo ***	77.304,33 C
21	Passivo Circulante	23.790,73 C
212	Empréstimos e Financiamentos	18.300,00 C
21209	Empréstimos de Terceiros	18.300,00 C
21209.0001	Empréstimos Pessoa Física	18.300,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.490,73 C
21301	Impostos e Contribuições	1.930,22 C
21301.0005	PIS a Pagar	392,58 C
21301.0008	IRRF a Recolher	1.537,64 C
21302	Obrigações Trabalhistas	3.560,51 C
21302.0001	INSS a Pagar	1.508,51 C
21302.0002	FGTS a Pagar	2.052,00 C
24	Patrimônio Líquido	53.513,60 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	53.513,60 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	53.513,60 C
24301.0002	Superávit do Exercício Campo Maior – PI 31 de Dezembro de 2011	53.513,60 C

Francisco Leiv Fontinele de Sousa
Presidente
001.615.533-54

Antonio Luiz Bujes de Sousa
Contador
CRC 5445-0

P. P. 14634

Extrato do Estatuto da Associação de Mulheres Catarina Miranda, também denominada de AMCM, constituída em 05 de agosto de 2004, é uma entidade civil sem fins lucrativos, e representativa do conjunto de mulheres de José de Freitas, Estado do Piauí, independente de suas convicções políticas partidárias, filosóficas e religiosas, com sede e foro na cidade de José de Freitas, Estado do Piauí, sendo sua duração por tempo indeterminado. São objetivos da AMCM: I) atuação no desenvolvimento social; e, II) atuação em defesa dos direitos das mulheres.

P. P. 14633

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **MT4 Participações e Empreendimentos S.A.**, CNPJ nº 09.303.359/0002-93, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença de Instalação - LI, para Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – Minério de Ferro; adutora de água bruta; ramal e perra ferroviária; linha de transmissão de energia e subestações – Projeto Planalto Piauí, no local denominado Massapê/Manga Velha, nos municípios de Curral Novo do Piauí, Paulistana e Simões/PI.

Foi determinado estudo de Plano de Controle Ambiental - PCA

P. P. 14635